

PORTARIA COREN-PE Nº 495/2022

Nomeia Magda Tavares de Souza como fiscal de contrato substituto com a N.B Cavalcanti Intermediação de Táxi LTDA

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 534/2019;

Considerando o Despacho nº 1755/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Nomear a funcionária Magda Tavares de Souza fiscal substituto do contrato firmado com a N.B Cavalcanti Intermediação de Serviços de Táxi LTDA, referente à contratação de empresa especializada em transporte de taxi na RMR e nas cidades sedes de subseções, contido no Processo Administrativo ADM nº 0272/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2022.

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina